




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA CONSIDERANDO, que a Prestação de Serviços de licença de uso de software de informática, será necessária para que a Secretária cumpra com os compromissos assumidos, perante os munícipes; **CONSIDERANDO**, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público, e que a empresa **FEITOSA CONSULTORIA LTDA**, oferece o objeto proposto de forma satisfatória; **CONSIDERANDO**, que a presente dispensa se faz necessária para atender os requisitos cruciais da administração pública municipal e de vital importância para a população deste município; **CONSIDERANDO**, também a responsabilidade constitucional da Administração Pública Municipal na severa organização Municipal de caráter essencial destinado a manutenção e a preservação da dignidade humana, sob pena de propositura, por omissão, de demandas judiciais originariam do Ministério Público.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 11.602.838/0001-71, com sede a Av Manoel Eligio da Mota, nº 660. – Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, neste ato representado pelo seu titular, a secretaria Municipal, **SR. EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA**, torna público que firmou **CONTRATO** com a empresa **FEITOSA CONSULTORIA LTDA**, com endereço residencial a cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, á Rua São Cristovão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001 – 11, com o objetivo acima citado, importando o valor total em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), durante 12 (dois) meses, sendo pago com a seguinte dotação orçamentária: UO: 14007 – Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.301.0007.2031 – Gestão da Atenção Básica em Saúde - 3390.40.00: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 15001O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

 Monte Alegre de Sergipe/SE, 24 de janeiro de 2023.

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento dos interessados.
Monte Alegre de Sergipe/Se, 24 de janeiro de 2023.


NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL